nao tirar a atenção disso e nenhuma forma. Com emonstrações na área e jogo, na Vila Olímpica u durante as cerimônias ficiais, a dignidade da ompetição estará destrula para todos os atletas", firma o texto divulgado elo COI.

medalhista de prata na maratona, cruzou a linha de chegada com os pulsos cerrados e erguidos em formato de X, sinal de apoio aos protestos por liberdade em uma região do seu país.

■ FOLHAPRESS

aquecimentos, a ordem é que todos sintam prazer de estar na Academia de Futebol.

Logo no primeiro contato com o grupo, o treinador usou e abusou das piadas na hora de se apresentar. Brincou com alguns jogadores especificamente e arrancou risada de todos os presentes, inclusive dos vices e diretores que presenciaram o discurso.

Os treinos têm sido marcados por um aquecimento que

perdedores.

Na última quarta-feira, por exemplo, algumas atividades forçavam os atletas a compor trios. Dois jogadores carregavam um terceiro em uma cadeira formada com os braços. Depois disso, os trios se desafiavam entre si a tentar derrubar o adversário. Os perdedores pagavam com flexões de braço.

A ideia das atividades lúdicas é de aproximar ainda

Diversos jogadores relataram que as brincadeiras de Luxemburgo têm deixado o ambiente mais leve, mas todos ressaltam que o trabalho sério também tem sido feito de maneira bem exigente.

Ao menos nos treinos a que a imprensa tem acesso, as frases mais repetidas são: "não deixa cair o ritmo", "vamos lá, até o final" e "como se estivesse jogando". Todas no

novos estão sendo introdu
dos por Maurício Copertin
auxiliar de Vanderlei Luxe
burgo, muito elogiado int
namente pelas suas ideias
treino. Ele comanda boa pa
das atividades com bola
lado do técnico, sempre e
gindo intensidade, marcaç
por pressão e troca de pass
rápidos.

■ FOLHAPRESS

DECLARAÇÃO DE PERDA DE DIPLOMA

oi perdido um diploma no ano de 2017. O documento se refere ao curso de edagogia, emitido pela UNIPAC no ano de 2009. O documento pertence à atiana Alves da Silva Soares, brasileira, natural de Uberlândia, nascida em 2/03/1980, portadora da cédula de identidade nº 11.XXX.XX2 e CPF: 66.XXX.XXX-23.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.

CNPJ/MF nº 19.208.022/0001-70 - NIRE 31.300.105.890

Ata de Reunião do Conselho de Administração

ta. Horário e Local: Em 21/11/2019, às 13h00, na sede da Concessionária de Rodovias Minas Gerais iás S.A. ("Companhia"), localizada na Rua José Rodrigues Queiroz Filho n.º 1.529, Bairro Santa Mônica, erlândia/MG, CEP 38408-252. **Presença**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de nferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do dia:** Deliberar bre a ratificação da celebração, pela Companhia, na qualidade de contratante, do contrato de prestação de viços de atendimento pré-hospitalar, resgate e socorro em urgências e/ou emergências médicas, e, compra e nda de veículos ECO050-GAU-CT 00007/19, firmado em 13/11/2019, com a SMR Socorro Médico e Resgate a., na qualidade de contratada, cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de atendimento pré-spitalar (APH), resgate e socorro em urgências médicas, bem como a venda, pela Companhia, de 11 veículos sua propriedade à contratada ("Contrato"). **Deliberações**: Nos termos dos incisos XII e XIII do artigo 21 do latuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a celebração do ntrato. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da iberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento**: Nada mais havendo a lar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Uberlândia, 21/11/2019. Presidente: Nicolò ffo; Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Marcello Guidotti, Marcello Lucon e Alberto Luiz di. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Secretário.** Junta mercial do Estado de Minas Gerais - Registro nº 7620200 em 26/12/2019. Protocolo 195719638 - 20/12/2019 rinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

IPREMU UBERLÂNDIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de concurso público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, observados os termos das leis citadas, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas em Edital 01/2020. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da FUNDEP – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 11/03/2020 a 12/04/2020, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Uberlândia/MG, no dia 10/05/2020. O Edital, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uberlandia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Cartório Uberlândia - 2° Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, com base no parágrafo 4°, do art. 26, da Lei nº 9.514/19 vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JOAO VITOR BORGES MERCALDI, CPF/CNPJ 07574864608, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ou endereço do Cartório Uberlândia - 2° Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, M 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da últ publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$ 23.434,60 (06/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo contrato nº 07157230012085 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícul nº(s) 88545, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2° Ofício . Na hipótese de o pagam ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2° Ofí Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serv deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (qui dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BAN SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7° da Lei 9.514/1997. E, para que chegue conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 07 de Janeiro de 2020
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro